



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE

**ANEXO III – Resolução nº 102/2009, do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA
ESTRUTURA REMUNERATÓRIA**

Data de início da vigência: 01/07/2011

c) Membros da Magistratura:

| MEMBROS DA MAGISTRATURA | SUBSÍDIO/R\$ |
|--------------------------------------|---------------------|
| Desembargador | 24.117,62 |
| Juiz de Direito de Entrância Final | 22.911,74 |
| Juiz de Direito de Entrância Inicial | 21.766,15 |
| Juiz de Direito Substituto | 20.677,84 |